AFROVAL D Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões Em/04 109 1 20%5



E S T A D O D A P A R A Í B A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 20 108 12025

Reus tarre de vio

Renata Emily da Silva Medeiros

Secretária Legislativa

Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI Nº 104/2025

Seja o presente projeto distribuido

á comissão respectiva. Sala das Sespes Em O1 / 09

your

Concede Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Vilanny Gabriella Soares Pereira Ricarte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à Sra. Vilanny Gabriella Soares Pereira Ricarte, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.
- **Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia - PB, em 20 de agosto de 2025.

IGOR GAMBARRA MARINHO VEREADOR - REPUBLICANOS



E S T A D O D A P A R A Í B A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Vilanny Gabriella Soares Pereira Ricarte, médica, natural de Brejo Santo/CE, nascida em 26/04/1993, exerce a medicina em Santa Luzia/PB há mais de 9 anos. Sua dedicação à saúde da comunidade local e seus serviços prestados a tornam merecedora do título de Cidadã Santaluziense. Este reconhecimento celebra sua importante contribuição para o nosso município.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 104/2025 Santa luzia - PB, 20 de agosto de 2025

Concede Título de Cidadão Santaluziense á Sra. Vilanny Gabriella Soares Pereira Ricarte e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense á **Sra. Vilanny Gabriella Soares Pereira Ricarte**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

PETRONIO ROCHA DOS SANTOS Relator

VOTO DA COMISSÃO: PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor) RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor) GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)